

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 22/08

Homologa o indeferimento do afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto na Resolução CA nº CA nº 08/06, de 19/04/06, e no Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado por meio da Resolução CA nº 18/08, de 28/05/08, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o indeferimento do afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Curso	Previsão Legal
Rodrigo José Leal	Direito Penal I	Direito	§ 2° do artigo 4° do
			Regulamento do Processo
			Seletivo Docente
Rodrigo José Leal	Direito Penal II	Direito	§ 2° do artigo 4° do
			Regulamento do Processo
			Seletivo Docente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de julho de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente